



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

---

LEI Nº 2.413 de 24 de Fevereiro de 2016.

DENOMINA DE RUA **JOSÉ IRINEU TAVARES**, A RUA  
PROJETADA DO LOTEAMENTO JARDIM SOLEDADE  
II, NESTA CIDADE E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **José Irineu Tavares**, a Rua Projetada, do  
loteamento Jardim Soledade II, compreendendo as quadras 398, 399, 410 e 411, Zona  
03, desta cidade.

**Art.2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de  
verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 24 de Fevereiro de 2016.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional